



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 147/2020, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

“Dispõe sobre prorrogação da Portaria nº 143/2020, de 18/08/2020 e dá outras providências.”

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 05 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba/SP), artigos 53 e 54 e,

CONSIDERANDO a necessidade da prorrogação do afastamento do Tesoureiro titular por motivo de LICENÇA SAÚDE,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 30 (trinta) dias a Portaria nº 143/2020, de 18 de agosto de 2020, que nomeou o servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, portador do RG nº 30.387.813-7 e CPF 150.354.458/36, para responder pelo expediente da Tesouraria da Prefeitura Municipal durante o afastamento do titular, por mais um período de 30 (trinta) dias, a contar do dia 18 de setembro de 2020.

Art. 2º O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existente entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do § 1º, Artigo 54 do Estatuto dos funcionários Públicos Municipais.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos à 18 de setembro de 2020.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 17 de setembro de 2020.

LUIZ ANTONIO PERES
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.

Luiz Carlos Ferreira
Tesoureiro Substituto
Ciente